



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO

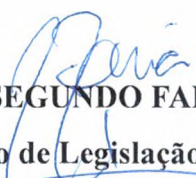
Ref. Projeto de Lei nº 11/2019

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº CM-21/2019 emitido pelo Secretário/Relator da CLJR, Vereador Antônio Fernando Gomes e Secretário/Relator da CSPPMUC, Gleisson Araújo Nunes, referente ao Projeto de Lei nº 11/2019 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à concessão do uso, par instalação e manutenção de placas indicativas de vias e logradouros públicos da zona urbana do Município, mediante exploração de serviços de publicidade”.

Inclua-se o presente projeto na pauta da 6ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania a ser realizada no dia 24 de abril de 2019 (quarta-feira), às 17h, para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 22 de abril de 2019.



JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

**Presidente da Comissão de Serviços e Políticas
Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania**

Gov.
B

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 22 / 04 / 2019

Data da publicação: 23 / 04 / 2019

Edina